

O gênero da morte: notas sobre transfeminicídio no Ceará, Bahia e Pernambuco

José Adailton Sousa dos Santos¹

Resumo: O artigo analisa o transfeminicídio no Nordeste brasileiro, enfatizando sua dimensão estrutural e social. Entre 2017 e 2023, foram registrados 397 homicídios de pessoas trans na região, revelando um padrão de violência sistêmica contra identidades dissidentes. A pesquisa fundamenta-se em dados da ANTRA, do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e do Grupo Gay da Bahia (GGB), além de notícias jornalísticas. O estudo explora a invisibilidade das mortes trans nos registros oficiais e a omissão estatal na formulação de políticas públicas de proteção. Além disso, são analisados casos emblemáticos de violência extrema, como os assassinatos de Keron Ravach, no Ceará, e de Roberta Nascimento, em Pernambuco. O artigo sustenta que o transfeminicídio não é um evento isolado, mas sim um fenômeno que expressa relações de poder interseccionais, nas quais machismo, racismo e LGBTfobia operam conjuntamente para a exclusão e marginalização de corpos trans. Por fim, conclui-se que o enfrentamento do transfeminicídio exige políticas públicas efetivas e a incorporação de debates sobre a violência de gênero e diversidade na agenda estatal.

Palavras-chave: Transfeminicídio. Nordeste. Travestis. Transexuais. Estado.

¹ Doutorando em Sociologia, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo. Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq. E-mail: adailtonub@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0573113824516129>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5157-0316>.

No contexto dos anos 1980, o antropólogo Luiz Mott e o Grupo Gay² da Bahia (GGB) já monitoravam os homicídios praticados a população LGBT a partir de notícias de jornais. Embora inevitavelmente incompletos, os dados já demonstravam que gays, lésbicas e travestis eram veementemente assassinadas no Brasil. O GGB continua com o mesmo trabalho de monitoramento a partir do *Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil*, com o auxílio de outras organizações importantes, como a Acontece – Arte e Política LGBTQI+, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT).

O acompanhamento e registro das diferentes formas de violências contra os corpos dissidentes, bem como a inclusão da notificação de morte nos protocolos de segurança, são reivindicações históricas do movimento LGBTQI+. Essa questão tem sido debatida por várias entidades junto ao Estado brasileiro, para que ele reconheça essa violência em números e promova políticas de proteção às vítimas. Somente no *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019*, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, encontra-se o primeiro levantamento nacional de dados oficiais de segurança pública sobre violência LGBTfóbica no país. Isso ocorre no mesmo contexto que o Supremo Tribunal Federal (STF) passou a reconhecer que a homofobia e a transfobia, reais ou supostas, seriam enquadradas como crimes previstos na Lei de Racismo (Lei n. 7.716/89). Além disso, no caso de homicídio doloso, essas motivações constituem circunstância qualificadora, por configurarem motivo torpe. Por fim, a tese prevê que a repressão penal à prática da homotransfobia não alcança e nem restringe o exercício da liberdade religiosa, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio.

No *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* de 2019 e no de 2024, Thiago Amparo (2019) e Juliana Brandão (2024) assinalavam a invisibilização da população

² Os relatórios do GGB sobre mortes violentas de LGBTI+ surgiram com o objetivo de denunciar a grave situação de violação dos Direitos Humanos dessa população no Brasil. Esta série estatística foi publicada pela primeira vez, em agosto de 1981, no Boletim do Grupo Gay da Bahia (GGB), com a denominação de “Pesquisa: Homossexuais Assassinados no Brasil”. Naquela época “homossexuais” era o termo genérico, usado pelos próprios subgrupos, que incluía todas as categorias hoje referidas como LGBTI+ (Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil, 2020).

LGBTQI+ nos dados sobre segurança pública, destacando a ausência de registros e descrições de violências e crimes nos sistemas de segurança das unidades federativas nacionais. Para os autores, essa lacuna revela uma omissão do Estado, representado pelos profissionais de segurança e outros agentes legais responsáveis no atendimento às vítimas e pela não responsabilização daqueles/as que praticaram crimes como transfeminicídio ou injúria racial. A falta desses registros acentua as lacunas estatísticas, tornando invisíveis, em números, as violências, lesões corporais dolosa, homicídios dolosos, estupros e injúrias raciais.

Se o Estado brasileiro tem se omitido em contabilizar os números de mortes de pessoas travestis e transexuais e não promoveu políticas públicas de enfrentamento ao problema, o Grupo Gay da Bahia (GGB) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), a partir dos seus próprios dados, passaram a contribuir significativamente como fontes e referências para análise das mortes da população LGBTQI+ no Brasil. Essas organizações têm se dedicado à identificação das violências e crimes, mesmo diante dos desafios metodológicos que isso implica. No caso da Antra, a instituição tem conseguido trazer ao debate político o aumento acentuado dos números de mortes de pessoas transexuais e não binárias, reivindicado, junto ao movimento LGBTQI+, respostas imediatas do Estado e políticas de proteção à população trans.

Os dados da Antra indicam que grande parte dos crimes de transfeminicídio no Brasil tem sido registrado na região Nordeste. Entre 2017 e 2023, foram contabilizadas 397 mortes, concentrando-se em alguns estados dessa região. Essa realidade leva à seguinte problematização, que norteia este estudo: *por que o Nordeste é uma das regiões que possui o maior número de homicídios dolosos de travestis e transexuais*. Para essa análise, utilizamos os números do *Dossiê de assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras (2017-2023)*, da Associação Brasileira de Travestis e Transexuais (ANTRA), do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2017-2023)* e os dados do *Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil* organizado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), além de notícias de jornais dos crimes de transfeminicídio no Ceará, Bahia e Pernambuco.

Transfeminicídio

O assassinato de pessoas trans e não binárias é a última fase de um ciclo de violências que se traduzem em “violências simbólicas, psicológicas, patrimoniais, violações de direitos humanos, violências físicas, como exclusão ou impedimento de acesso a espaços públicos, espancamentos, tentativas de homicídio e assassinatos com crueldade” (Benevides, 2024, p.13). Todo esse conjunto de opressão funciona como um sistema eficiente, cuja finalidade é apartar corpos considerados perigosos/as, desviante ou anormais. O *transfeminicídio* é o assassinato de pessoas transexuais, travestis e não binárias marcado por um ato de violência que ocorre pela desumanização desses corpos, resultando na anulação da vida biológica por meio de diversas violências físicas (Bento 2016; Jesus 2013). É um crime materializado por práticas de ódio ou repulsa aos corpos tidos como femininos ou divergentes das normas. É uma junção de narrativas e trajetórias de atos violentos, com performances cruéis que se manifestam por meio de tiros, facadas, espancamentos e estrangulamentos, culminando na morte física das vítimas (Jesus, 2013). Além de encerrar a vida material, também representa um sepultamento simbólico, pois extingue tanto existência física quanto a subjetiva de identidades socialmente consideradas desviantes, anormais ou/e abjetas, como discutido por Letícia Nascimento (2021).

No entanto, existe outro tipo de morte que afeta diretamente o corpo desse grupo: *a morte social* (Pinho, 2022). Essa ocorre por meio da negação da dignidade humana e da existência política, a privação de direitos e liberdades. O não reconhecimento do nome e gênero social, a invisibilidade social como pessoa detentora de direitos básicos, a restrição do acesso ao mercado de trabalho e à educação, a interdição do uso do banheiro, a alienação social e no encarceramento; são fatores que tornam pessoas trans e travestis corpos historicamente alvos de exclusão social.

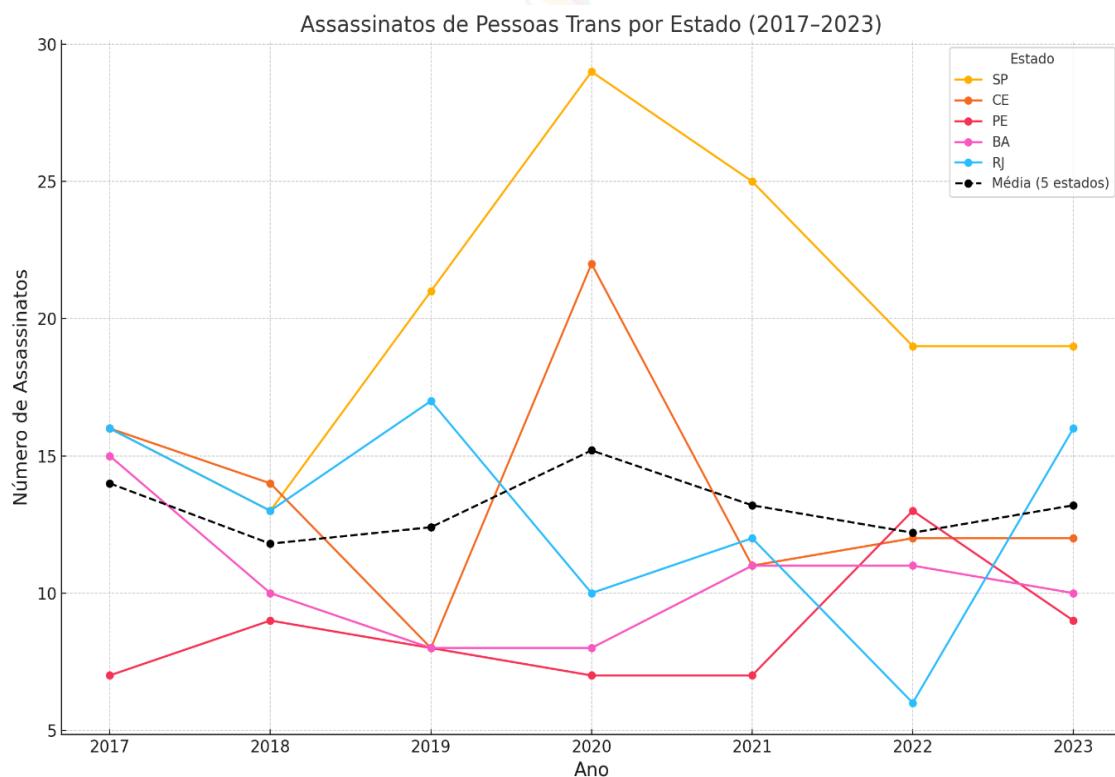
Segundo a Antra, o Brasil lidera mundialmente os números³ de assassinatos contra pessoas transexuais e travestis. Os relatórios da organização identificam que, entre 2008

³ As informações são provenientes do Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023, elaborado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

e 2023, foram registrados 2.011 assassinatos no país. Dentre os números apresentados, cinco estados brasileiros se destacam como aqueles com maior incidência de homicídios contra pessoas transexuais entre 2017 e 2023: **São Paulo, Ceará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro**.

No gráfico abaixo é possível verificar uma comparação desses estados: SP, CE, PE, BA e RJ.

Gráfico 1



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados da Antra (2017-2023).

São Paulo (SP) é, consistentemente, o estado com o maior número de assassinatos, com um pico em 2020 (29 casos). O Ceará também teve um pico significativo em 2020 (22 casos), seguido de uma estabilização. Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro tiveram números mais moderados, mas com algumas oscilações, destacando-se a alta recente de Pernambuco em 2022. A linha preta tracejada representa a média dos cinco estados: ela

sobe em 2020 (devido aos picos de SP e CE) e depois cai novamente. O gráfico também evidencia uma questão importante: parte dos crimes de transfeminicídio no Brasil, segundo a Antra, tem sido registrado no Nordeste, especialmente no Ceará, Bahia e Pernambuco. O Nordeste, segundo o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geográfica e Estatística (IBGE), possui uma população aproximada de 54.658.515, representando 26,91% da população do país. Tomando como referência os dados da Antra de 2017-2023, que trazem o registro de 397 mortes de pessoas transexuais na região, isso significa que 19,74% do total dos assassinatos ocorre no Nordeste. Esse número se torna significativo quando comparado à região Sudeste, que, segundo o IBGE de 2022, registra uma população de 84.840.113, representando 41,79% da população do país. No mesmo período, a região Sudeste, registra o total de 331 mortes, sendo que parte delas ocorreu nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Todavia, o número de morte da região Sudeste é sessenta e seis menos a menos que na região Nordeste, representando 16,46% dos crimes do Brasil. Apesar de ser uma porcentagem menor, ainda é um índice significativo quando analisado a nível nacional. A região *Sul* registra o número de 99 mortes no mesmo período. A região *Norte* apresentou 113 mortes, e o Centro-Oeste, 99.

Ceará: Dandara dos Santos e Keron Ravach

Em 2017, ano em que a Antra registrou o maior número de assassinatos de pessoas transexuais no Brasil, Minas Gerais era o estado que ocupava o primeiro lugar no ranking de mortes. A Bahia aparecia em segundo, seguida pelo Ceará em terceiro e Pernambuco em sexto. No caso do Ceará, o estado concentrou quase o total de mortes registrada no Sul e Centro- Oeste do país. De 2017 a 2023, foram contabilizadas 96 mortes. Embora os dados da Antra de 2017 estejam relacionados às mortes ocorridas no ano anterior, é importante ressaltar que foi em 2017 que Dandara dos Santos foi assassinada de forma brutal em Fortaleza. Em 2021, ainda no Ceará, ocorreu o assassinato de Keron Ravach, a vítima mais jovem de transfeminicídio do Brasil. Antes de ser incorporada às estatísticas, Keron era uma adolescente que morava no Cruzeiro, bairro da cidade de Camocim,

município vizinho a Sobral. Como outras adolescentes de sua geração, sonhava em ser blogueira, mas teve o sonho interrompido aos 13 anos de idade por um adolescente de 17 anos, que a espancou até a morte. Seguindo o ritual comum a quase todas as vítimas trans, Keron foi espancada, atingida com pauladas e socos e encontrada morta em um terreno baldio, despida, olhos perfurados, com as mãos amarradas e a roupa introduzida no ânus.

Já enfatizamos a transfobia estrutural instalada nas instituições de justiça do Estado brasileiro, seja na subnotificação dos casos de violências e morte praticadas a pessoas LGBTQI+ ou na própria análise e julgamento de sentenças de crimes relacionados à transfobia e transfeminicídio pelos agentes de justiça. No caso de Keron Ravach, o Boletim da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) registrou que a Polícia Civil, ao concluir o caso, descartou que o ato infracional tenha ocorrido em razão da orientação sexual ou identidade de gênero da vítima. A investigação foi remetida ao Poder Judiciário e, conforme decisão da 2ª Vara da Comarca de Camocim, o adolescente foi condenado por ato infracional análogo ao crime de homicídio triplamente qualificado, sendo sentenciado à internação por período indeterminado (Andrade & Mota, 2023). Além disso, os autores também revelam que, no relatório diário de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, o caso de Keron estava sendo analisada pelo nome com o qual foi registrada e não pelo nome social (Andrade, Mota, 2023, p. 157).

Andrade e Mota (2023) questionam a resposta do Estado brasileiro sob à Lei n. 7.7716/1989, que por meio do Supremo Tribunal Federal, permitiu a criminalização da homofobia e transfobia. No entanto, por se tratar de um criminoso menor de idade, a lei não foi aplicada, constituindo-se apenas em ato infracional, conforme o art. 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os autores reiteram que a criação de uma lei, por si só, não é suficiente se os sistemas de justiça não trabalharem com base nela, apontando que a Polícia Civil no Ceará concluiu o caso como um acontecimento alheio às condições de Keron ser uma menina trans. Concordo com a argumentação dos autores e questiono: quais outros signos, repertórios e atitudes violentas deveriam ter sido praticadas pelo acusado para que sua morte fosse interpretada pelos agentes de justiça como transfeminicídio?

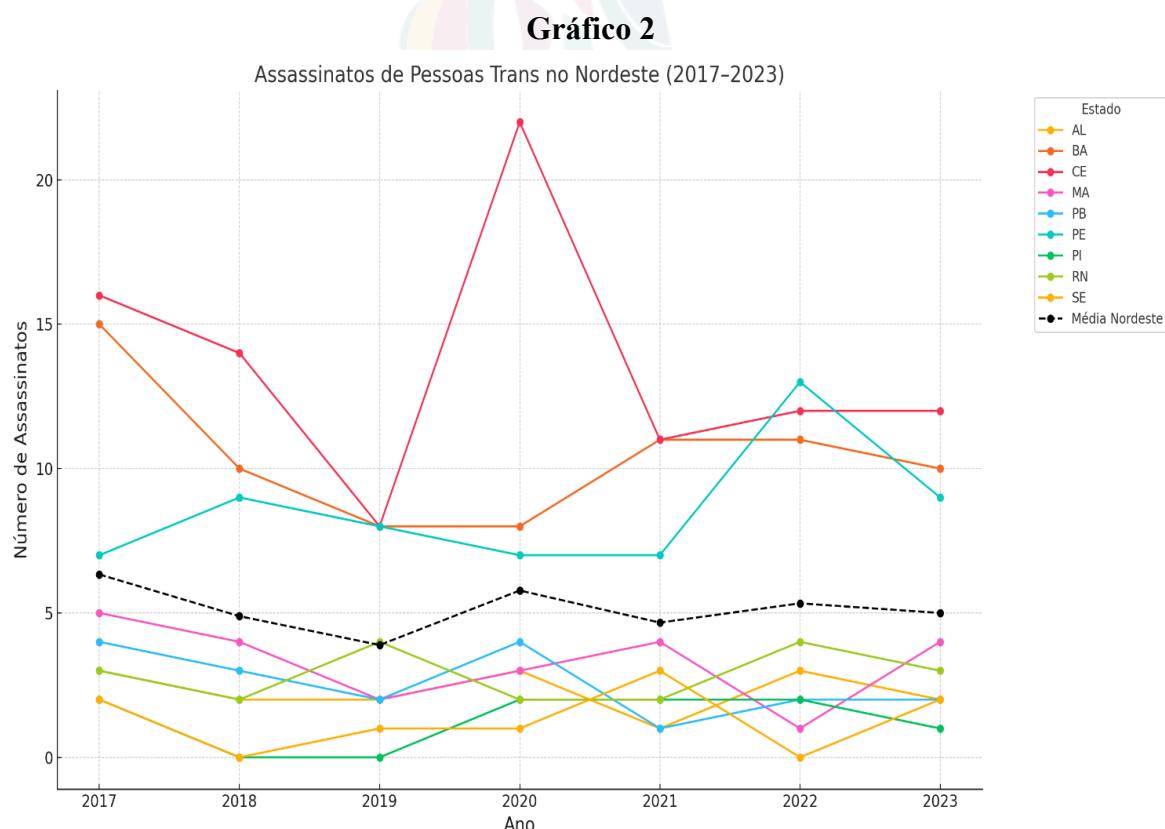
Não irei utilizar o mesmo argumento nem reproduzir as imagens e discurso dos jornais ao falar que um possível envolvimento com o acusado seria, por si só, um indício de transfeminicídio; isso significaria subalternizar seu corpo e reduzi-lo aos estereótipos atribuídos a transexuais. Keron, assim como outros corpos dissidentes de gênero, era um corpo que divergia da norma da heterossexualidade compulsória e da matriz de gênero, sendo visto como incoerente, desestabilizador, desviante, agressivo e não-normativo. Mesmo adolescente, seu corpo foi considerado abjeto, tornando-se excluído, desvalorizado e não reconhecido em sua humanidade. Guardava uma vida que se tornava vulnerável, constantemente ameaçada.

O caso de Keron, para Andrade e Mota (2023), é semelhante ao de Dandara, que, ao ser levado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, não foi reconhecido pelo órgão como um crime de transfeminicídio. Além disso, o Ceará não identificou ao Anuário os crimes, em 2017, causados pela LGBTfobia, mesmo diante da morte de Hérica Izidoro, cujo corpo foi espancado e arremessado em uma avenida, e de um homem gay que foi morto com cinquenta e três perfurações no corpo por um objeto contundente.

De acordo com a Antra, as vítimas de transfeminicídio são mais numerosas na faixa etária de 18 a 29 anos. Além dessa geração, um dado alarmante apresentado pela organização é o aumento do número de crianças e adolescentes trans vítimas de assassinatos. Para Preciado (2022), os aspectos mais terríveis e assustadores da transexualidade não estão relacionados ao processo de transição em si, mas à forma como as fronteiras de gênero punem e ameaçam matar aqueles/aquelas que tentam ultrapassá-las. Isso inclui também às crianças divergentes, que, durante seu processo de transição, sofrem com a internalização de discursos transfóbicos, o recebimento de pedagogias violentas e violências físicas, utilizadas como forma de correção da identidade ou sexualidade. O caso de Keron Ravach, é uma triste narrativa que coincide com a análise do autor.

Bahia: quem tem medo de Floripes e Xica Manicongo?

O estado que ocupa a terceira posição a nível nacional em número de assassinatos de pessoas trans é a Bahia e, em nível regional, fica em segundo lugar. Não é meu objetivo comparar os números da Antra com os do *Anuário de Segurança Pública* para encontrar semelhanças, porém, não posso deixar de destacar que, entre 2017 e 2020, a Bahia registrou 59 vítimas de transfeminicídio, segundo a Antra. Já com base no *Anuário*, no mesmo período, ocorreram 99 homicídios dolosos contra pessoas LGBTQI+. Se fosse possível um cruzamento entre os dados das duas instituições, poderíamos sugerir que mais da metade dessas vítimas eram transexuais.



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados da Antra (2017-2023).

A violência contra os corpos dissidentes no Nordeste é histórica e remonta ao período da colonização do Brasil, quando práticas culturais e morais dos colonizadores

europeus foram transportadas no atlântico para as colônias. Jaqueline Gomes de Jesus (2019) e Mott (2008), ao revisitar os arquivos coloniais, encontram a figura de Xica Manicongo, considerada a primeira travesti negra do Brasil, preenchendo uma lacuna na história ao relatar pessoas dissidentes durante a colonização. Assim, apontam a violência histórica perpetrada aos corpos não normativos, citando *Xica Manicongo* como a primeira travesti não indígena brasileira vivendo no Nordeste no período da colonização. Xica foi trazida forçosamente para Salvador e foi julgada pela primeira Visitação do Santo Ofício por comportamentos e práticas de somitigo. Ela desafiava o Tribunal da Inquisição Católica, que impunha práticas punitivas e interditárias às sexualidades desviantes da ordem moral cristã. Seu corpo, identidade e performance importunavam Matias Moreira, cristão-velho que havia saído de Lisboa, o qual a interpelava que não usasse vestes que não fossem de homem. Matias incomodado com aquele corpo transgressor que caminhava livre pelo espaço público, denunciou-a à Igreja, e Xica foi acusada do crime de sodomia, pois era inconcebível a um corpo tido como masculino assumir uma identidade de gênero feminina (Jesus, 2019). Para evitar a morte, Xica decidiu recuar e voltou a usar vestes masculinas.

Já nos anos de 1970, quase que de forma semelhante a Xica, surge Floripes na cena urbana de Salvador. Pessoa pobre e negra, é lembrada como a primeira travesti assumida das ruas de Salvador. Para a época, Floripes rompeu as normas de gênero. Seu corpo performava o feminino e demarcava sua presença por gestos considerados femininos: mão na cintura, requebrados e voz grave em uma sociedade patriarcal que resistia em aceitar corpos dissidentes. Até as damas da época chegavam a mudar de calçada para não cruzar com a travesti e dividir o mesmo espaço. Se a transfobia hoje impede com que pessoas trans possam caminhar livremente nos espaços urbanos, no contexto de Floripes, isso era um ato de rebeldia.

Floripes usava o espaço da cidade, percorria a Rua Chile, Barroquinha e Baixa dos Sapateiros, vestida com roupas coloridas e extravagantes, sendo considerada a “Alegria da cidade”. Os relatos dizem que Floripes não dispensava um galho de arruda atrás da orelha, além de usar símbolos religiosos do candomblé, que funcionavam quase como amuletos. No entanto, esses elementos não a protegiam dos preconceitos e da

violência física ao transitar pelas ruas do Pelourinho, onde recebia insultos de jovens, residentes de bairro de classe média: “Florípes, viado!”. As ofensas à travesti seguiam um ritual teatral cômico-trágico para quem a insultava.

A vida da travesti não era só alegria; aliás, sua alegria irritava os outros, o que lhe permitia também responder os insultos usando uma *epistemologia do barraco* (Souza, Silva, 2017) que consiste em uma constante insistência por respeito, atendimento e visibilidade por meio de conflitos físicos ou verbais com aqueles que a insultam. Os insultos não consentidos eram confrontados por Floripes com murros e pontapés – isto era sua forma de exigir respeito. Seus signos corporais e subjetivos destacando-se na multidão pela ginga e elasticidade, pelo desejo a arte e expressão livre do corpo podem ser encontrados em outras travestis negras na história, como *Madame Satã*, que viveu no contexto dos anos (1900-1976). Outras semelhanças trágicas também se relacionam a outras travestis e transexuais: Floripes foi assassinada. Uma das versões sobre sua morte é a de que foi vitimada por um biscoiteiro no mercado de São Miguel, na Baixa dos Sapateiros, no dia 3 de julho de 1984. A travesti teria surrupiado um pedaço de carne do prato do homem, que, contrariado, a agrediu com socos fatais. Horas depois, interrogado por um inspetor de polícia, teria dito que “conhecia Florípes e não tinha nada contra ela”, mas que “a alegria dela irritava”.⁴

⁴ A história sobre Floripes foi obtida a partir das seguintes fontes: **Personagens amadianos nas ruas de Salvador**. Disponível em: <https://anos70ba.blogspot.com/2016/07/personagens-amadianos-nas-ruas-de.html>. Acesso em: 14 ago. 2024. **A história de Floripes, primeira travesti assumida de Salvador, morta de forma brutal**. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/columnistas/baianidades/a-historia-de-floripes-primeira-travesti-assumida-de-salvador-morta-de-forma-brutal-1120>. Acesso em: 14 ago. 2024. **Há 40 anos, era assassinada Florípes, a primeira travesti assumida das ruas de Salvador**. Disponível em: <https://www.metro1.com.br/noticias/cultura/152950,ha-40-anos-era-assassinada-floripes-a-primeira-travesti-assumida-das-ruas-de-salvador>. Acesso em: 14 ago. 2024. **A história de Floripes, primeira travesti assumida de Salvador, morta de forma brutal**. Disponível em: <https://www.doistercos.com.br/a-historia-de-floripes-primeira-travesti-assumida-de-salvador-morta-de-forma-brutal/>. Acesso em: 14 ago. 2024. **A história de Floripes, primeira travesti assumida de Salvador, morta de forma brutal**. Disponível em: <http://www.fonatrans.com/2020/11/a-historia-de-floripes-primeira.html>. Acesso em: 14 ago. 2024.

Pernambuco e o Projeto de Lei Roberta Nascimento

Em 2022, Pernambuco liderou como o estado mais perigoso para a população trans/travesti. No entanto, o número de mortes é igual ao de 2017. Devemos considerar que outros estados registraram um número menor nesse período: o Ceará, em 2022, contabilizou 11 casos de transfeminicídio, enquanto a Bahia registrou um dos menores números de mortes de pessoas trans – algo que não se repetiu nos anos seguintes. Na lista dos estados que mais assassinaram pessoas trans (2017-2023), Pernambuco aparece em sexto lugar em nível nacional, mas quando analisado em um contexto regional, ele é o terceiro que mais mata pessoas trans/travesti no Nordeste. Considerando que os dados da Antra de 2022 são do ano anterior, entra na contagem a brutalidade cometida com a travesti Roberta Nascimento.⁵ Em 2021, Roberta foi queimada viva próximo ao Cais de Santa Rita, terminal de ônibus do Recife.

A vida de Roberta destaca-se por duas questões: a forma cruel como sua vida foi ceifada, representando um verdadeiro suplício moderno, uma espécie de ritual de deformação ao corpo, anulando sua existência. Ela morreu após ser atacada por um adolescente durante a madrugada, que lhe ateou fogo, queimando quase metade do seu corpo, próximo ao Cais Santa Rita, no Centro de Recife. Mesmo socorrida, a travesti teve seu corpo gravemente prejudicado, passando por procedimentos cirúrgicos, incluindo a amputação dos dois braços, infelizmente Roberta não resistiu ao sofrimento.

A segunda questão que sua história evoca é a desumanização (Santos, 2024). Roberta foi uma mulher trans em situação de rua, considerada como pessoa digna de não viver, sofrendo violências físicas e simbólicas. Sua identidade de gênero foi negada até a sua morte. Mesmo apresentando características, signos e códigos associados ao gênero feminino, ela foi internada na ala masculina no Hospital da Restauração e tratada por pronomes masculinos. Somente dois anos depois da sua morte, seu nome social apareceu em um documento oficial: o atestado de óbito. Isso só ocorreu quando o Tribunal de

⁵ Em Recife no dia 24 de junho de 2023 foi instituído o Dia Municipal de Enfrentamento ao Transfeminicídio uma iniciativa que surgiu a partir do Projeto de Lei Roberta Nascimento, de autoria de Liana Cirne (PT).

Justiça de Pernambuco (TJPE) determinou alteração do seu nome e gênero nos seus documentos oficiais de identificação. Em situação de rua, ela não teve acesso aos processos burocráticos estatais para a retificação do nome social – uma demanda que só foi atendida a partir dos esforços de familiares e do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTQIA+ do Recife, após a sua morte.

A subalternização dos corpos trans e travestis na cidade de Recife é um fato que permeia a história. No texto de Silva (2011), *Pela manutenção da ordem, da moral e dos bons costumes da sociedade, as bonecas ou travestis não tem vez*, o autor menciona a prática constante de rondas policiais em avenidas, ruas, praças, bares e pensões onde travestis (ou as bonecas) circulavam. Em 24 de fevereiro de 1970, o delegado Fernando Albuquerque, do 2º Distrito Policial, fechou, no bairro de Santo Amaro (Recife), uma residência onde se reunia homossexuais e bonecas; duas bonecas se recusaram a identificar-se com o “verdadeiro nome”, ficando na prisão por mais de 72 horas. Em fevereiro de 1975, Lili (Marly), uma boneca residente da “Pensão Alegre”, localizada na Avenida Rio Branco, foi presa pela “Delegacia de Costume” porque discutiu com um cliente que, a todo custo, queria praticar sexo na via pública. O delegado mesmo tendo uma explicação que Lili recusou a cometer os atos publicamente, decidiu prender a travesti e deixar o cliente impune.

Em Recife, a visão que prevalecia sobre as bonecas era a de que eram “homens travestidos, arremedos de mulher, homens que por safadeza, desarranjo hormonal, traumas ou por maus hábitos se davam unicamente a rebeldia contra a natureza” (Silva, 2011, p. 104). Parte dos estigmas apresentados às pessoas travestis vinha da percepção onde esse grupo estava inserido: “nos lugares da pesada”, na região do Bar Central no Bairro São José, área atual onde se localiza a Casa da Cultura e a Estação Central de Metrô. Esses espaços que eram de prostituição, das casas de shows, bares e pontos de encontros de prostitutas, travestis e clientes, lugares que “cidadão de bem”, de família ou pessoas de moral “não podiam frequentar” ou nem sequer passar por perto, por serem lugar dos subalternizados, das classes perigosas, dos seres noturnos. O grupo mais visto como perigosos eram as travestis. Marcela Gi e Michelle Huk, eram alguns entre os nomes que causavam medo. Silva (2011) observa que as mídias locais *Jornal Diário da*

Noite e *Diário de Pernambuco*, também foram responsáveis por construir uma imagem subalternizada das travestis, associando-as às “classes perigosas”, “criminosas em potencial”, “golpista”, “ladra” ou “falsas” – uma imagem sempre vinculada à violência ou a ilegalidade.

O que incidiu em 2019?

Benevides (2024) e Helena Vieira (2023) destacam que, com o avanço da extrema-direita e do conservadorismo em várias partes do mundo, inclusive no Brasil, direitos historicamente conquistados pelo movimento LGBT tornaram-se alvos de ameaça de extinção devido à reivindicação de pautas anti-LGBT e agenda antitrans. Fazem parte dessa agenda: a proibição do uso de linguagem neutra, “CPI das crianças trans”; criminalização dos cuidados de saúde de pessoas transexuais, perseguição a famílias e representantes políticos transexuais e travestis ou apoiadores das pautas, projetos políticos de proibição de pessoas trans no esporte, leis de interdição de pessoas transexuais no banheiro público e o não reconhecimento do nome e identidade de gênero no registro de nascimento ou identidade social.

O ano de 2019 marcou o início do governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, alvo de muitas polêmicas, incluindo sua retórica antimissões. O cenário político do período favoreceu novos discursos de intolerância com a posse do ex-presidente. Houve ataques a políticas públicas voltadas para a população dissidente, minimização da violência contra pessoas LGBTQIA+, além de declarações públicas que, direta ou indiretamente, sustentavam violência e preconceito contra minorias. Isso resultou em um aumento da permissividade social para atos de violência e em uma sensação de insegurança. Em suma, o contexto político criou um cenário muito mais arriscado para as vidas LGBTQIA+. Os dados de 2020 (ver gráfico 2), que estão relacionados ao primeiro ano do ex-presidente, mostram que o Ceará teve os maiores números da região Nordeste, com destaque para 22 assassinatos, o pico da série. Se compararmos com o ano 2017, o Ceará dobrou o número de assassinatos de pessoas trans

e inverte a posição dos estados no cenário nacional, deixando a Bahia em terceiro lugar e mantendo-se, de forma consecutiva, em segundo. Neste mesmo período, o Ceará entregou ao Anuário Brasileiro de Segurança Pública 27 homicídios dolosos. Em hipótese, 81,48% das vítimas de homicídio doloso eram travestis/ transexuais.

Silêncio institucional ou transfobia estrutural? Ausência de dados oficiais sobre homicídios contra pessoas LGBTQI+

No *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2024), o Brasil registrou, em 2023, 3.673 ocorrências de lesões corporais dolosas contra pessoas LGBTQI+. Os estados que lideram esses números são Minas Gerais, em primeiro lugar; Pernambuco, em segundo, o Ceará, em terceiro, seguido da Bahia e do Espírito Santo. No cenário relativo às mortes, o *Anuário* registrou 214 homicídios dolosos contra pessoas LGBTQI+ em 2023, sendo o estado do Ceará aquele com o maior número de mortes. No mesmo período, foram denunciados 44 assassinatos, treze a mais que no ano anterior. O estado do Maranhão, em 2023, fica em segundo, seguido por Minas Gerais, Pernambuco e Alagoas.

É importante destacar que foi somente no *Anuário de 2019* do Fórum Brasileiro de Segurança Pública que temos o primeiro levantamento nacional de dados oficiais pelo Estado sobre violência LGBTfóbica no Brasil. Naquele período, o documento trouxe dados dos estados que possuíam delegacias especializadas em crimes contra pessoas LGBTQI+. Esses dispositivos foram encontrados apenas na Paraíba, Rio de Janeiro e Sergipe. No Ceará e em Goiás, o atendimento de mulheres transexuais e travestis em situação de violência doméstica era realizado por Delegacias de Defesa da Mulher. No Paraná, o atendimento era por meio Delegacia de Proteção à Pessoa, que, em 2017, registrou 13 ocorrências.

Poucos estados nesse período realizavam registros de violências ou crimes, os que tinham mais registros eram Goiás, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. A Bahia, nos últimos três anos, não repassou essas informações. O Ceará, inicialmente, deixou de entregar os dados e o Maranhão sequer prestou informações sobre

os homicídios contra LGBTQI+ entre 2017 e 2022. Os relatórios também não apresentam os números com base nas identidades de gênero se as vítimas eram travestis/transexuais, homossexuais ou lésbicas, mas apenas um registro geral de crimes contra população LGBTQI+.

Ainda em relação ao *Anuário*, é possível analisar que a Bahia, junto às suas secretárias de segurança pública não tem apresentado relatórios de *homicídios dolosos* contra LGBTs nos últimos três anos. Andrade e Mota (2023) também mencionam esse problema no Ceará e citam a solicitação de informação n. 5674805, feita com base na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527 de 2011), à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sobre o registro de crimes motivados por LGBTfobia, que ultrapassou o prazo legal sem uma justificativa aparente. Observa-se também essa ausência de registros nos estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, entre 2017 e 2019, como veremos abaixo:

Tabela 1. Homicídios dolosos contra LGBTQI+ no Nordeste no Período de 2017-2023

UF	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
AL	12	14	6	1	19	16	11
BA	24	32	20	23
CE	27	31	31	44
MA	34
PB	...	13	10	14	6	7	2
PE	20	33	30	47	28	30	31
PI	2	2	6	5	9
RN	4	7	10	1	7
SE	—	3	6	—	—

Legenda: (...) Informação não disponível (—) Fenômeno inexistente

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

A ausência desses registros nos anuários revela um fato: as secretarias de segurança pública dos estados não costumam registrar essas notificações, tampouco classificar as pessoas pela identidade de gênero ou orientação sexual. Isso resulta na não caracterização dos crimes de contra LGBTQI+ pelo Estado. Em outras palavras, há uma completa a ausência ou registro insuficiente dos dados nos sistemas oficiais, o que pode estar resultando em uma desconexão entre os números reais e os números documentados.

Isso significa que muitos casos de homicídios contra LGBTQI+ não são contabilizados corretamente, dificultando análises e políticas públicas eficazes. As razões para essa falha podem ser diversas, variando desde a falta de estrutura e recursos públicos até o desinteresse político e institucional em não priorizar a coleta dessas mortes, seja por negligência ou preconceito.

Tabela 2. Homicídios dolosos contra LGBTQI+ no Nordeste no período de 2020-2023:
Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024)

UF	2020	2021	2022	2023
AL	1	19	16	11
BA	23
CE	27	31	31	44
MA	34
PB	14	6	7	2
PE	47	28	30	31
PI	2	6	5	9
RN	7	10	1	7
SE	3	6	-	-
Total:	124	106	90	138

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

Tabela 3. Observatório de Mortes Violentas de LGBT+ GGB

UF	2020	2021	2022	2023
AL	15	16	11	8
BA	24	30	12	16
CE	34	20	34	24
MA	4	15	15	8
PB	11	6	8	7
PE	9	18	19	10
PI	1	3	4	4
RN	9	4	10	1
SE	6	4	5	1
Total:	113	116	118	79

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

Há uma disparidade entre as duas tabelas (2 e 3) em todos os números que correspondentes aos estados, o que pode estar relacionada às diferenças metodológicas e uso de fontes distintas usadas para coleta dos dados sobre mortes. Um exemplo é o caso

de Pernambuco, que apresenta números significativamente divergentes, e Sergipe, que, no *Anuário*, notificou um fenômeno inexistente em 2022 e 2023, enquanto o GGB notificou 6 mortes. A metodologia utilizada pelo GGB baseia-se na utilização de dados hemerográficos, colhidos através de fontes como jornais locais e redes sociais. As informações também são complementadas por relatos de testemunhas, além de dados de organizações e militantes. A Antra utiliza uma metodologia parecida, dividindo suas fontes em: *fontes primárias*, que incluem informações governamentais, dados de segurança pública, processos judiciais, mídia e jornal, fonte *secundária*: abrange relatos de ativistas e defensores de direitos humanos, redes sociais, relatos testemunhais e fontes não classificadas. Já o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* baseia-se em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civil, militar e federal, entre outras fontes oficiais da segurança pública.

Outra possibilidade de análise é a produção dos números a cada ano. A tabela 2 do *Anuário* mostra um aumento significativo nos homicídios de pessoas LGBTQI+ no ano de 2023, mas esses números não são visualizados pelo GGB (*tabela-3*). A Bahia não possui registros no *Anuário*, mas apresenta dados no relatório do GGB, assim como ocorre com o Maranhão. Na análise geral da tabela 2, é possível interpretar que não temos uma padronização nos registros de mortes, o que nos leva a entender que a ausência de critérios claros para classificação de eventos de homicídios contra LGBTQI+ pelas secretarias de segurança pública no Brasil pode resultar em registros inconsistentes ou na omissão de informações importantes. Essa falta de padronização impede uma análise metodológica mais aprofundada e nos levam a refletir sobre as limitações na coleta ou divulgação de dados sobre homicídios LGBTQI+, o que, por si só, é um ponto crítico para uma análise sociológica. Esse é um desafio metodológico que impossibilita um estudo comparativo entre a região nordeste e outras regiões do país, tendo em vista que não há coleta real de dados de homicídios de pessoas LGBTQI+ pelas secretárias de segurança pública estaduais. As diferenças entre o *Anuário*, *Antra* e *GGB* devem ser levadas em consideração em sua utilização, seja para uma análise sociológica quanto para o uso desses dados na formulação de políticas públicas.

Muito se fala sobre a questão do rigor metodológico e estatístico no tratamento dos números e na extração de informações a partir de uma análise científica mais apurada do GGB e da Antra, para que os números reflitam a realidade em seus relatórios. Porém, ainda que existam diferenças nos números do *GGB* em relação ao *Anuário*, devemos refletir que, por muito tempo, no Brasil, a preocupação em construir um levantamento de mortes por LGBTfobia partiu da sociedade civil, principalmente dos movimentos sociais. O Estado não apoiou essas entidades pela busca, organização e sistematização de informações sobre a morte desses grupos, o que resultou na construção de um trabalho orgânico, realizado inicialmente pelo GGB, seguido pela Antra. Como vimos, somente em 2019 o Estado brasileiro trouxe esses números no *Anuário de Segurança Pública*. Hoje, o movimento precisa do Estado para melhorar o que já vem sendo realizado. Da mesma forma, o governo federal, os estados e os municípios precisam tomar a morte por homotransfobia como um problema social, pensando em possibilidades e políticas públicas, na formação de agentes de segurança pública, na sofisticação de tecnologias e na melhoria de instrumentos de coleta de dados, para que esses números reflitam a realidade.

O Nordeste

“Nordeste” e “nordestino” são, para o historiador Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2013), construções configuradas que nasceram a partir de uma série de práticas e discursos regionalistas entre as elites do nordeste – que, a princípio, utilizaram como elementos a seca e a crise da lavoura – e as camadas populares, por meio da construção dos cordéis, poemas e repentes, a partir do final do século XIX, quando o declínio econômico e político dessa área levou a uma progressiva subordinação do Nordeste em relação à região Sul do país. O Nordeste, foi, então, inventado e criado a partir de uma ordem histórica, geográfica, cultural, econômica, político e cultural. É interessante notar que o “Nordeste” é visto por muitos sob uma ideia de “colônia” e as demais regiões do Brasil, como o Sul e o Sudeste, são percebidas como “metrópoles”. Os climas

diversificados e os traços culturais, sociais e políticos distintos fazem do próprio Nordeste um espaço onde é possível vislumbrar diferentes tipos de “nordestes” e “nordestinos”. No caso do “nordestino”, a ideia acaba por ser uma construção que se dá pelos agenciamentos de imagens e enunciados etnográficos, que muitas vezes demarcam a região por diferenças raciais, populacional e de colonização. Nessa dinâmica, o *nordestino* é apenas uma expressão generalizada e simbólica de uma série de outras identidades que existem nesse território. O Nordeste, assim como em todas as regiões do Brasil, incorporou para si os valores capitalistas modernos, baseados na exploração e subjugação dos corpos negros e indígenas. As relações sociais nessa região também se alinham a uma estrutura oligárquica, materializada pelas redes de poderes que produzem subordinação dos mais pobres aos mais ricos, seja pela exploração do trabalho, pela alienação dos direitos sociais e políticos ou outras formas de dominação.

O Nordeste também reflete a dominação patriarcal, materializada na misoginia e repulsa a identidades de gênero que se distanciam do modelo dominante. Esse modelo social no Nordeste foi utilizado para impor poder político, material e simbólico para os homens cisgênero, por meio do código simbólico do “cabra macho”, entendido como um homem destemido, forte, valente, corajoso oposto a qualquer símbolo ou característica de fraqueza. Pois, nesta sociedade, “o frouxo não se mete, não há lugar para homens fracos e covardes” (Muniz, 1999, p. 75). As características de masculinidades são frequentemente associadas a signos de violência, como se todos os homens obedecessem a uma suposta lógica do “cabra macho”. No entanto, aqueles que não se enquadram nos modelos heteronormativos estão fadados a sofrer todas as formas de violência física e psicológica, ou a ter sua masculinidade colocada à prova e levada a julgamento social. Assim, surge a aversão a tudo que é feminino, incluindo a recusa em usar vestes feminina, demonstrar virilidade, rejeição à sensibilidade, praticar violência, não ser inocente, não ser “fresco”, entre outras prerrogativas necessárias para ser um verdadeiro “cabra macho”. Nessa instância, a feminilidade passa a ser odiada, pois o “homem afeminado” seria a perversão desse modelo masculino. Por isso, a presença do “viado”, da “bicha”, do “baitola”, do “fresco” desestrutura as bases desse sistema, por não entrar em acordo com

papeis socialmente definidos para os homens. E, como consequência, resulta em sua eliminação.

Assim como a homossexualidade é anulada, a feminilidade trans ou travesti é frequentemente rejeitada, pois desafia a noção hegemônica do “feminino” – aquela associada à natureza, à passividade, à domesticidade e à biologia. Mulheres trans e travestis representam um outro feminino, “outras mulheridades” (Nascimento, 2021), um feminino cultural e não biologizado, que, pela impossibilidade de ser domesticado, torna-se odiado. A negação dos corpos trans está diretamente ligada ao desprezo por suas vidas. São vistas como mulheres insuficientes ou incompletas, que, devido a idealização do gênero, tornam-se impossíveis de existir – não por serem corpos passíveis, mas por serem corpos que contestam hierarquias de poder. O incômodo reside no poder dessas identidades de desarrumar o mundo cisgênero. A violência contra elas é uma tentativa de restaurar fronteiras que já não existem, e reconhecer isso é essencial para combater a transfobia – não como ódio individual, mas como um sistema que pune quem ousa viver fora do binário.

Considerações finais

No início deste texto, lancei-me no questionamento: *por que o Nordeste é uma das regiões que possui o maior número de homicídios dolosos de travestis e transexuais?* Trata-se de uma pergunta complexa, à qual eu não consegui responder ao leitor. Não busquei essencializar o “homem nordestino” como intrinsecamente mais violento, o que seria um reducionismo perigoso e historicamente associado a estereótipos regionais, como a dicotomia entre o “Nordeste bárbaro” e o “Sul civilizado”, herdada do pensamento eugenista do século XIX.

Em vez de atribuir essa realidade a uma suposta natureza, os dados trazidos no texto e as análises dos casos nos guiam para a compreensão de que a violência contra pessoas trans no Nordeste é um sintoma de problemas nacionais que, na região, assumem contornos particulares. Três dimensões podem ser úteis para essa explicação. A primeira

é a relação entre *fatores econômicos e exclusão*: o Nordeste concentra os maiores índices de desigualdade do Brasil. Travestis e mulheres trans são expulsas de casa cedo, têm menos acesso à educação e ao emprego formal e são empurradas para a prostituição, onde estão mais expostas à violência. Essa população também encontra dificuldades para acessar políticas públicas, pois há menos redes de apoio, como casa de acolhimento, ambulatórios trans etc. Assim, percebe-se que a ausência do Estado cria um cenário de vulnerabilidade.

A segunda dimensão é a combinação entre *machismo, hierarquias de gênero e os seus entrelaçamentos*. A cultura patriarcal não é exclusiva do Nordeste, mas se articula com tradições locais, como o *coronelismo* e o *mandonismo*, que reforçam controles sobre corpos feminizados. A figura do “cabra macho”, do “cangaceiro”, do “boiadeiro” ou “vaqueiro” é rigidamente policiada e quem desafia essa dinâmica paga o preço da exclusão. Seria o Nordeste mais machista? Não, mas o machismo presente na região se expressa de formas específicas em um contexto combinado por outros elementos: raça, classe, gênero e religião. No caso do elemento racial, não podemos ignorar que o racismo potencializa a violência, pois corpos negros são vistos como subalternos.

Por fim, é necessário retomar a questão da *falta de dados e impunidade*. Muito dos crimes foram (e ainda são) registrados como “homicídios simples”, apagando a identidade de gênero e até o nome social da vítima. Esse problema está diretamente relacionado à ineficiência das delegacias ou mesmo ausência de delegacias especializadas, que poderiam investigar crimes de transfeminicídio com celeridade.

Referências

ACONTECE – ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTITIS E TRANSEXUAIS; ABGLT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTITIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**: dossiê 2023. Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

ACONTECE – ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ABGLT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**: dossiê 2022. Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

ACONTECE – ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ABGLT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**: dossiê 2021. Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

AMPARO, Thiago. Desvendando o mapa da invisibilidade da violência contra LGBTI+ *In: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2019*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/de3ac14f-56ea-416c-a85037bab76f91b0>. Acesso em: 26. jul. 2024.

ANDRADE, Mariana Dionísio de; MOTA, Pedro Luan Abreu dos Santos. O caso Keron Ravach e as políticas públicas para a população trans no Ceará: invisibilidade descortinada. **Revista Quaestio Iuris** v.16, n.1, p. 145-168, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/59194>. Acesso em: 28 ago. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2019. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/de3ac14f-56ea-416c-a85037bab76f91b0>. Acesso em: 26. jul. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2020. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/61>. Acesso em: 26. jul. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 15, 2021. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/60>. Acesso em: 26. jul. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/58>. Acesso em: 26. jul. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/229>. Acesso em: 26. jul. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 26 jul. 2024.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. Brasília: ANTRA, 2023.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Brasília: ANTRA, 2024.

BENTO, Berenice. Transfeminicídio: violência de gênero e o gênero da violência. In: COLLING, Leandro (org.). **Dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2016.

BRANDÃO, Juliana. Dissensos sociais e respostas penais: racismo, injúria racial e violência contra LGBTQIAPN+. In: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 26 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: população e domicílios. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal. Acesso em: 26 jul. 2024.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. **História agora**. v. 16, p. 101-123, 2013.

JESUS, Jaqueline Gomes de . Xica Manicongo: a transgeneridade toma a palavra. Revista **Docência e Cibercultura**, v. 3, n. 1, p. 250-260, 2019.

MOTT, Luiz. Feiticeiros de Angola na américa portuguesa vítimas da inquisição. **Revista Pós Ciências Sociais**. São Luís, v. 5, n. 9/10, jan./dez. 2008.

MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, DE. **Nordestino**: invenção do “falo” uma história do gênero masculino (1920- 1940). 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2013.

MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, DE. Quem é froxo não se mete: violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do Nordestino. Projeto História: **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 19, 1999. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10928>. Acesso em: 4 jun. 2025.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

PINHO, Osmundo. “Morte social”. In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 2022. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/conceito/morte-social>. Acesso em: 10 mai. 2024.

PRECIADO, Paul B. **Eu sou o monstro que vos fala**: relatório para uma academia de psicanalistas. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

SANTOS, José Adailton Sousa dos. A desumanização de travestis e transexuais. In: FORTES, Lore; AZEVEDO, Pietra (org.). **Gênero, sexualidade e direitos humanos**. Campinas: Pontes Editores, 2024.

SILVA, Sandro José da. **Quando ser gay era uma novidade**: aspectos da homossexualidade masculina na cidade do Recife na década de 1970. 2011. Dissertação. (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife. 2011. Disponível em: <http://www.tede2.ufpe.br:8080/tede2/handle/tede2/4798>. Acesso em: 28 jan. 2024.

VIEIRA, Helena. Uma agenda antitrans? O conservadorismo bate à porta. **Cult**. 22 de agosto de 2023. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/agenda-antitrans/>. Acesso em: 31 jan. 2024.

SOUZA, Emilli Mel Ferandes de.; SILVA, Leilane Assunção da. A epistemologia do barraco: uma breve história do movimento LGBTI em geral. **Revista Inter-Legere**, [S. l.], v. 1, n. 21, p. 106-121, 2018. DOI: 10.21680/1982-1662.2017v1n21ID13539. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/13539>. Acesso em: 14 ago. 2024.

The Gender of Death: Notes on Transfeminicide in Ceará, Bahia, and Pernambuco

Abstract: This article examines transfeminicide in the Brazilian Northeast, emphasizing its structural and social dimensions. Between 2017 and 2023, 397 homicides of trans individuals were recorded in the region, revealing a pattern of systemic violence against dissident identities. The research is based on data from ANTRA (National Association of Transvestites and Transsexuals), the Brazilian Public Security Yearbook, the Gay Group of Bahia (GGB), and journalistic reports. The study explores the invisibility of trans deaths in official records and the state's omission in formulating public protection policies. Additionally, it analyzes emblematic cases of extreme violence, such as the murders of Keron Ravach in Ceará and Roberta Nascimento in Pernambuco. The article argues that transfeminicide is not an isolated event but rather a phenomenon that expresses intersectional power relations, in which misogyny, racism, and LGBTphobia operate together to exclude and marginalize trans bodies. Finally, it concludes that

addressing transfeminicide requires effective public policies and the incorporation of debates on gender violence and diversity into the state agenda.

Keywords: Transfeminicide. Northeast Brazil. Travestis. Transsexuals. State.

Recebido: 06/03/2025

Aceito: 18/05/2025